



MUNICÍPIO DE BARRA DO JACARÉ

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ/MF 76.407.568/0001-93, Rua Rui Barbosa n°. 96 Centro, Fone/Fax 0xx 43-35371212 – CEP 86.385-000
Site: pmbarradojacare.pr.gov.br e-mail: pmbj@uol.com.br

PORTARIA Nº. 041 de 01 de fevereiro de 2017.

SUMULA: Dispõe sobre convocação para exercício da função de coordenação pedagógica que abaixo especifica e dá outras providências.

Adalberto de Freitas Aguiar, Prefeito Municipal de Barra do Jacaré, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e conforme o art. 23 V e art. 25§2º da Lei Municipal nº 374 de 06/10/2010, Plano de Carreira e Remuneração do Magistério Público Municipal de Barra do Jacaré:

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR a partir de 01/02/2017, para o exercício da função de ASSESSORIA PEDAGÓGICA, a servidora pública municipal, Sr^a. DIVA PINEIRO DA SILVA RIZERA (período da tarde – Secretaria Municipal de Educação).

Art. 2º - Os requisitos, as atribuições, remuneração e gratificação para o exercício da função de ASSESSORIA PEDAGÓGICA de que trata esta portaria, seguirão as normas estabelecidas no art. 48 II e art. 51 da Lei Municipal nº 374 de 06/10/2010, que dispõe sobre o Plano de Carreira e Remuneração do Quadro do Magistério Público Municipal.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Barra do Jacaré, 01 de fevereiro de 2017.

ADALBERTO DE FREITAS AGUIAR
Prefeito Municipal